

DECRETO Nº 03559/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.425, de 07 de dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 110.037,35 (cento e dez mil trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8		100	36.337,35
02.04.03.12.361.1201.2.061 - MANUTENCAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR-CONTRAP				
339030 - Material de Consumo	97		100	70.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.062 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO CACH.MINAS/D.ITAIM				
449051 - Obras e Instalacoes	247		100	3.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				110.037,35

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) total (ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões) a saber;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	18		100	10.000,00
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19		100	1.337,35
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	46		101	46.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	67		101	24.000,00
02.07.02.16.482.1601.1.073 - CONSTRUCAO MORADIAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	276		100	3.700,00
02.08.01.22.662.2201.2.169 - CONCESSAO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	293		100	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				110.037,35
TOTAL DE RECURSOS				110.037,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal